



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 007/85

AUTORIZA EXPLORAÇÃO DO BAR DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE
ARCOS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artº 98 § 4º da Lei Complementar nº 3/72;

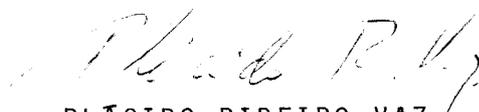
Resolve:

Artº 1º -AUTORIZAR o Bar e Restaurante Ribeiro Ltda. situa do nesta cidade, à praça Floriano Peixoto, nº 111, inscrito no .. C.G.C.MF 20.778.924/0001-20, Inscrição Estadual 042.093.550.0025, a explorar, no período de 14/11/1985 à 02/01/1986, o Bar do Ginásio ' Poliesportivo de Arcos.

§ Único - Todas as condições para a exploração do bar, estão expressas na Licitação, Convite 055/85, parte integrante desta Portaria.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 14 de Novembro de 1985


PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
Prefeito Municipal


REGINA DE FÁTIMA RODRIGUES
Secretária